



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 260/2022 – GPE.

Ipatinga, 18 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a presente mensagem que visa acrescentar informações pertinentes ao Projeto de Lei n.º 224/2022 – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção social.”*, informando que foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/10/2022, Retificação da Homologação do Chamamento Público referente ao edital n.º 01/2022 para termo de fomento.

Assim, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA

PROC. 235
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 18/10/22
SECRETARIA GERAL

às 17:58